



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 003/2023-CMSJP

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do FISCAL DE CONTRATO da Câmara Municipal de São João de Pirabas e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, por meio de seu representante legal, o Senhor **ANTONIO OLIVEIRA COSTA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração, especificamente designado;

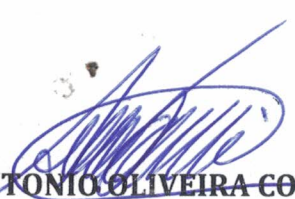
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor, **RAFAEL DE SOUZA PINHEIRO**, portador do RG nº 4970074 – SSP/PA, e do CPF: 007.119.082-14, para fiscalizar os Contratos de Prestação de Serviços firmados entre a Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará e as empresas contratadas, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João de Pirabas/PA, 02 de janeiro de 2023


ANTONIO OLIVEIRA COSTA
Presidente

Antônio Oliveira Costa
Presidente - CMSJP
CPF: 583.478.522-01